



PORTARIA Nº 085/2022

“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial da Justiça Estadual de Alagoas, (fls. 276 a 290), nos autos nº 0700008-90.2019.8.02.0016, que determina a reintegração imediata de Marcos Antônio da Silva, no cargo efetivo de Professor de Matemática;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor Marcos Antônio da Silva, CPF nº 022.731.194-14, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

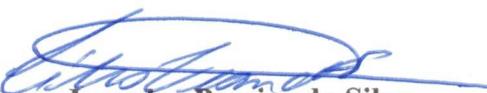
- 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi selecionado (Professor de Matemática), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.
- 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 26 de agosto de 2022.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito